

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

## PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (\*)

12/07/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 12 de julho, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

## 1. PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 040-007751/2014, Tributo ICMS, RENP 2/2019, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado Eduardo Mancera OAB/RJ 112.792-A, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

## 2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00025595/2019-85, Tributo ICMS (cassação), RJV 10/2021, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 0128-000977/2014, Tributo ICMS, RE 15/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo 00040-00028790/2019-67, Tributo ICMS (exclusão), ED 5/2021, Recorrente LITORAL PESCADOS LTDA, Advogada Marcia Lopes Condes OAB/DF 31.753, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo 00040-00064428/2018-79, ICMS (isenção), ED 202/2019, Recorrente ERLY HELENA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo 00040-00004987/2020-44, Tributo ICMS (cassação), RJV 143/2020, Recorrente CAFÉ DO SÍTIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado Alberto Emanuel Albertini Malta OAB/DF 46.056, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

## Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesaptarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, páginas 13 e 14.

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de maio de 2021

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 1º trimestre de 2021, conforme anexo I.

JEANSLEY LIMA

## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 2021								
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Esforço Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$	Saldo não realizado (A-C) R\$	1º (*)	2º (*)	3º	4º
Diário Oficial do DF - DODF	30.000,00	30.000,00	1.045,28	3.000,44	0	0	25.941,28	

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 155, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11, alterada pelas Instruções nº 199, de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, Instrução nº 237, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2017, página 36 e Instrução nº 125, 18 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020, página 13, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo 00063-00005706/2020-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063-00005706/2020-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## CORREGEDORIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 08 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596